



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N° 9.838, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

(DETERMINA A ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO E CONSTITUI A RESPECIVA BANCA EXAMINADORA)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

Artigo 1º - Fica determinado à Seção Pessoal do Município de Dois Córregos que, por Edital, proceda a abertura de concurso público n°. **001/2018** para os seguintes empregos públicos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T.:

I - Funções criadas pela **Lei Complementar n° 22, de 23 de dezembro de 2016.**



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

VAGAS	EMPREGO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS EM REAIS R\$
01	Advogado	11	R\$ 2.588,48
01	Agente de Saneamento	04	R\$ 1.131,00
01	Auxiliar de Consultório Dentário	02	R\$ 1.002,74
01	Auxiliar de Seção	05	R\$ 1.358,37
01	Eletricista	05	R\$ 1.358,37
01	Encarregado de Manutenção de Controle de Veículos	06	R\$ 1.375,85
01	Enfermeiro	07	R\$ 1.609,06
01	Engenheiro Civil	11	R\$ 2.588,48
01	Escriturário	03	R\$ 1.049,38
01	Farmacêutico	10	R\$ 2.331,97
01	Fisioterapeuta	07	R\$ 1.609,06
01	Fonoaudiólogo (Área da Educação)	07	R\$ 1.609,06
01	Fonoaudiólogo (Área da Saúde)	07	R\$ 1.609,06
01	Lavador / Lubrificador	03	R\$ 1.049,38
01	Mecânico	07	R\$ 1.609,06
01	Médico Cardiologista	I-C1	R\$ 2.572,83
01	Médico Clínico Geral	I-C1	R\$ 2.572,83
01	Médico de Estratégia de Saúde da Família	L-C1	R\$ 10.291,31
01	Médico Ginecologista / Obstetra	I-C1	R\$ 2.572,83
01	Médico Oftalmologista	I-C1	R\$ 2.572,83
01	Médico Ortopedista	I-C1	R\$ 2.572,83
01	Médico Pediatra	I-C1	R\$ 2.572,83
01	Médico Psiquiatra	I-C1	R\$ 2.572,83
01	Merendeira	02	R\$ 1.002,74
01	Motorista III	05	R\$ 1.358,37
01	Nutricionista (Área da Educação)	07	R\$ 1.609,06
01	Nutricionista (Área da Saúde)	07	R\$ 1.609,06
01	Operador de Máquina	05	R\$ 1.358,37
01	Professor de Educação Básica II – Ciências	Anexo V-"B" 01/I	R\$ 14,95 h / aula
01	Professor de Educação Básica II – Educação Física	Anexo V-"B" 01/I	R\$ 14,95 h / aula
01	Professor Especialista em Deficiência Auditiva	Anexo VI 01/I	R\$ 15,38 h / aula
01	Psicólogo (Educação e / ou Ação Social)	07	R\$ 1.609,06
01	Técnico Ambiental	08	R\$ 1.947,20
01	Técnico em Enfermagem	04	R\$ 1.131,00
01	Técnico em Informática	07	R\$ 1.609,06



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 2º - As vagas se referem aos empregos existentes e aos que vierem a existir no quadro de funcionários e serão preenchidas conforme a necessidade do Município.

§ 1º - A validade do concurso é de 2 (dois) anos, a contar da data da homologação, podendo ser prorrogada uma vez por igual período.

Artigo 3º - Fica constituída a Banca Examinadora de Concurso, para os empregos relacionados no artigo 1º, integrada por **JULIANA DE OLIVEIRA MASSEI**, portadora do RG nº 44.773.409-X, **OTÁVIO DE CAMARGO**, portador do RG nº 47.938.606-7, e por **PALAMEDE DE JESUS CONSALTER JÚNIOR**, portador do RG nº 33.325.825-3, para sob a presidência da primeira, preparar, executar e julgar o concurso e as disposições legais em vigor, e tomar as providências necessárias à fiel execução e julgamento, tudo no prazo de 90 dias.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Administrativo do Município de Dois Córregos, aos oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito.



RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.
Data supra.



ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO
- Chefe de Gabinete -



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 9.846, 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

(ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 3º, DA PORTARIA Nº 9.838, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

Artigo 1º - O artigo 3º, da Portaria nº. 9.838, de 08 de fevereiro de 2018, passará a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 2º - Fica constituída a Comissão Organizadora do Concurso, para os empregos relacionados no artigo 1º, integrada por **JULIANA DE OLIVEIRA MASSEI**, portadora do RG nº 44.773.409-X, **OTÁVIO DE CAMARGO**, portador do RG nº 47.938.606-7, e por **PALAMEDE DE JESUS CONSALTER JÚNIOR**, portador do RG nº 33.325.825-3, para sob a presidência da primeira, preparar, executar e julgar o concurso e as disposições legais em vigor, bem como tomar as providências necessárias à fiel execução e julgamento, tudo no prazo de 90 dias.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Administrativo do Município de Dois Córregos, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito.



RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.
Data supra.



ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO
- Chefe de Gabinete -